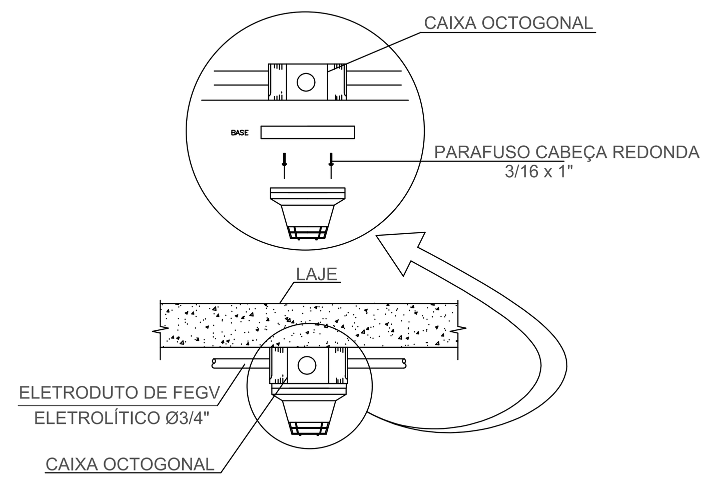

DETALHE - FIXAÇÃO DO DETECTOR DE FUMAÇA EM TUBULAÇÃO APARENTE
SEM ESCALA

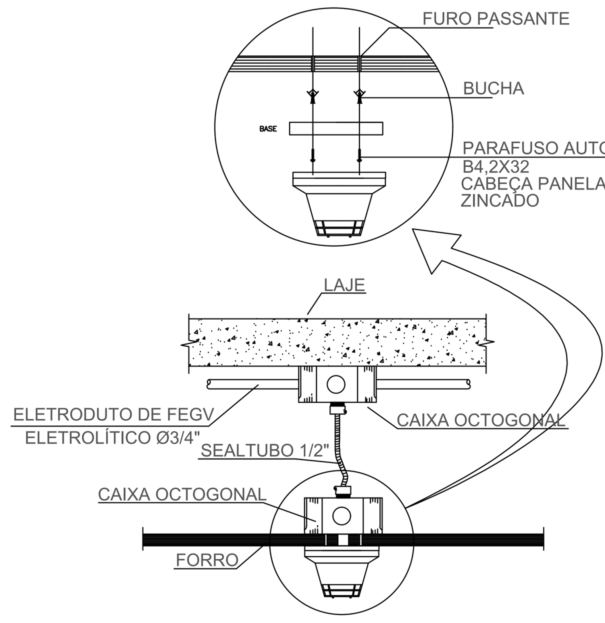

DETALHE - FIXAÇÃO DO DETECTOR DE FUMAÇA EM FORRO
SEM ESCALA

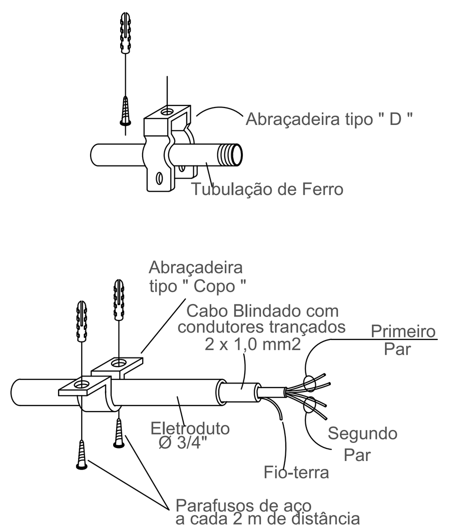

DETALHE - MONTAGEM DA TUBULAÇÃO
SEM ESCALA

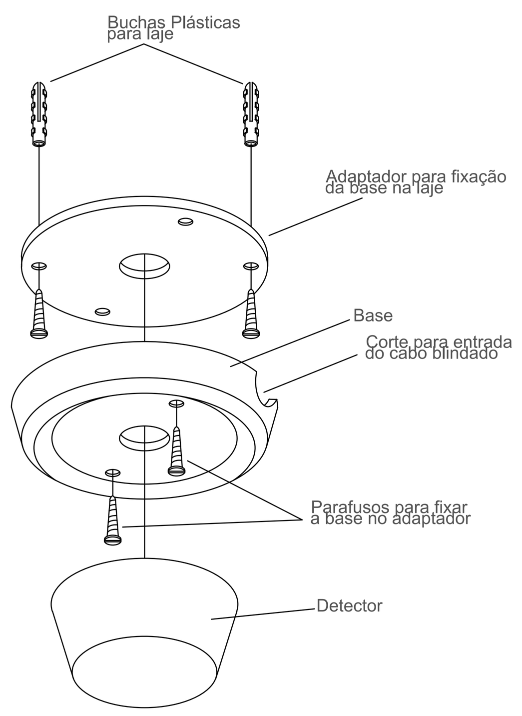

DETALHE - MONTAGEM DO DETECTOR DE FUMAÇA
SEM ESCALA

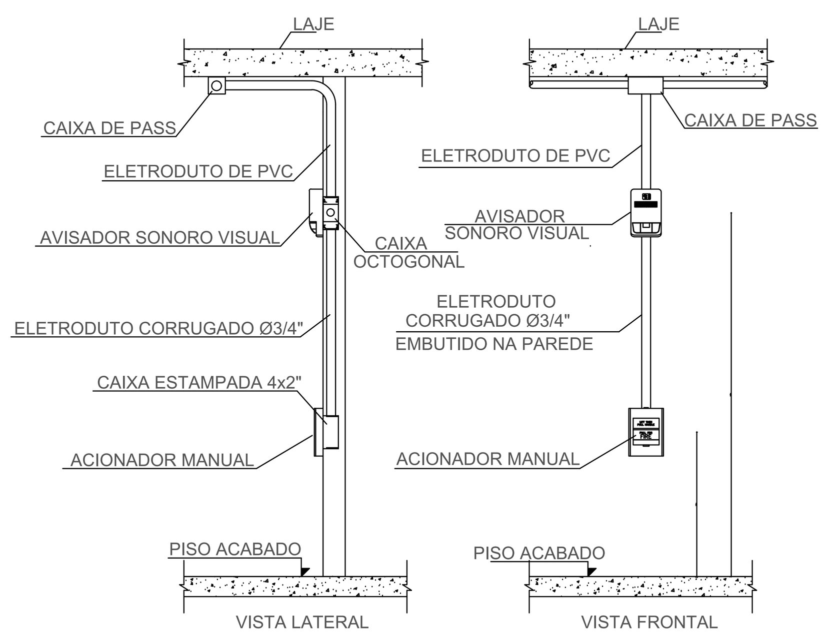

DETALHE - FIXAÇÃO DO ACIONADOR MANUAL COM TUBULAÇÃO APARENTE SOBRE O FORRO E EMBUTIDA NA PAREDE.
SEM ESCALA

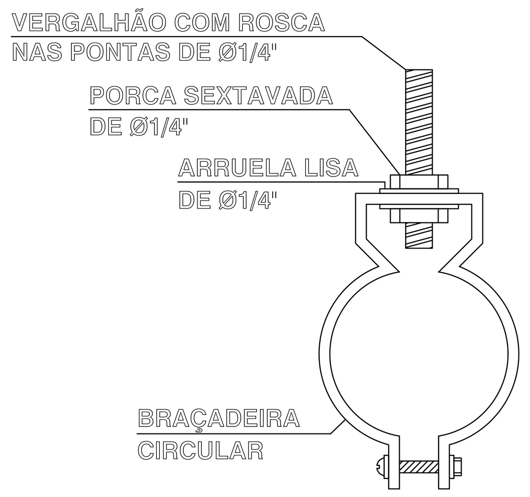

DETALHE SUPORTE DE ELETRODUTO
SEM ESCALA

01 DETALHE - DETECÇÃO
SEM ESC.

NOTAS DE PROJETO DAS INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO

1- O presente desenho é esquemático, sendo que deverá ser integralmente cumprida toda configuração definida no presente projeto;
2- O desenho sempre prevalece sobre, memoriais, especificações e ou quantitativos;
3- Todo detalhamento construtivo do presente desenho esquemático será definido quando da elaboração do projeto construtivo;
4- O projeto de construção e montagem deverá seguir as normas da abnt, sem limitar - principlamente a norma nbr 10897;
5- Cotas devem ser conferidas no local;
6- Cotas indicadas para locação dos pontos, referem-se a estrutura da obra em detrimento da alvenaria.
7- Devem ser precedidos de estudos acurados sobre as distancias máximas e mínimas de norma bem como da avaliação da área de cobertura;
8- Anteriormente ao corte, montagem e instalação das tubulações dos sistemas de canalização preventiva, extintores, luminárias de emergência, sprinklers, cmi, e demais sistemas que compõe o sistema de segurança contra incêndio e pânico, todas as medidas exatas deverão ser conferidas nos locais das implantações.

NOTAS DO SISTEMA DE ALARME NBR 17240

1- os acionadores manuais serão instalados a uma altura entre 0,90 m e 1,35 m, em relação ao piso acabado.conforme item 5.5.2 nbr 17240/2010
2- os avisadores sonoros foram cotados entre 2,20 m e 3,50 m do piso acabado, de de forma que sejam audíveis em toda a edificação e não impeçam a comunicação verbal.conforme item 5.6.3 nbr 17240/2010
3- os avisadores serão dotados de trava mecânica ativada impedindo o roubo do equipamento.
4- a central de alarme deverá ser instalada a uma altura entre 1,40m - 1,60m.
5- deverá ser instalada 01(uma) central de alarme de detecção de incêndio na sala de monitoria.

NOTAS EXTINTORES NBR 12693

· Todos os extintores devem ser instalados atendendo as especificações da nbr 12693 e
instalados a uma altura máxima de 1,60 m de altura desde o nivel de piso até a alça de
manuseio e altura mínima 1,00m do piso.

Capacidade extintora dos preventivos portáteis:

· Extintor de pqs 12 kg 3a:40-bc
· Extintor de co2 6 kg 5-bc
· Extintor de água 10l 3-a
· Extintor espuma mecanica sobre rodas 50 lts - classe extintora 6a:40b

NOTAS ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA NBR 10898

- A instalação das luminarias deve estar de acordo com o especificado na nbr 10898.
- Não serão utilizados projetores ou farois que provoquem ofuscamento em escadas ou
qualquer outra area da edificação
- As luminarias de emergência utilizadas em locais planos serão de no minimo 3 lux e em
lugares de desniveis 5 lux de acordo com o item 5.1.1.2 da nbr 10898 com as seguintes carateristicas:

- Altura de instalação: quando na parede serão instaladas à uma altura de 2,20m do piso. podendo, também ser instaladas no teto.
potencia (watt):mínimo 20w (ou equivalente)
tensão de alimentação: 4v/1,3ah
nivel de iluminamento: 3 lux e 5 lux min
tempo de autonomia: no mínimo 02 horas

- A fixação da luminária deverá ser rígida, de forma a impedir queda acidental.
- Os eletrodutos podem ser de plástico sem especificações especiais para a recarga das baterias mas não para as luminárias alimentadas pelo bloco autônomo.
- Possuirão cabos aprovados para uso sem proteçãotérmica adicional na passagem de áreas de acesso ao público, em altura menor a 2,00 metros do piso, devem ser protegidos contra danos mecânicos.

1 - AUTONOMIA DE 2:00 HRS
2 - POTÊNCIA MÍNIMA 16 W COM RECARGA AUTOMÁTICA NA FONTE DE ENERGIA
3 - NÃO UTILIZAR OS ELETRODUTOS DOS CONDUTORES DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA OUTROS FINS
4 - AS LUMINÁRIAS DEVEM SER CONSTITUÍDAS DE ATERIAIS QUE RESISTEM A 70º C POR PELO MENOS 1:00 HR SEGUIDA

NOTAS SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA NBR 13434

· As placas de sinalização devem ser fotoluminescentes, de acordo com o item 4.4.3 da nbr
13434-2.
· Nas saídas de emergência deverão ser instaladas acima das portas (10cm).
· Todas as placas de sinalização deverão ser instaladas a 1,80m de altura do piso
acabado, de acordo com o item 5.1.3, b da nbr 13434-1 da abnt.
· As saídas de emergência deverão possuir a seta direcional ou pictograma de acordo com a
tabelas 2 e 3.

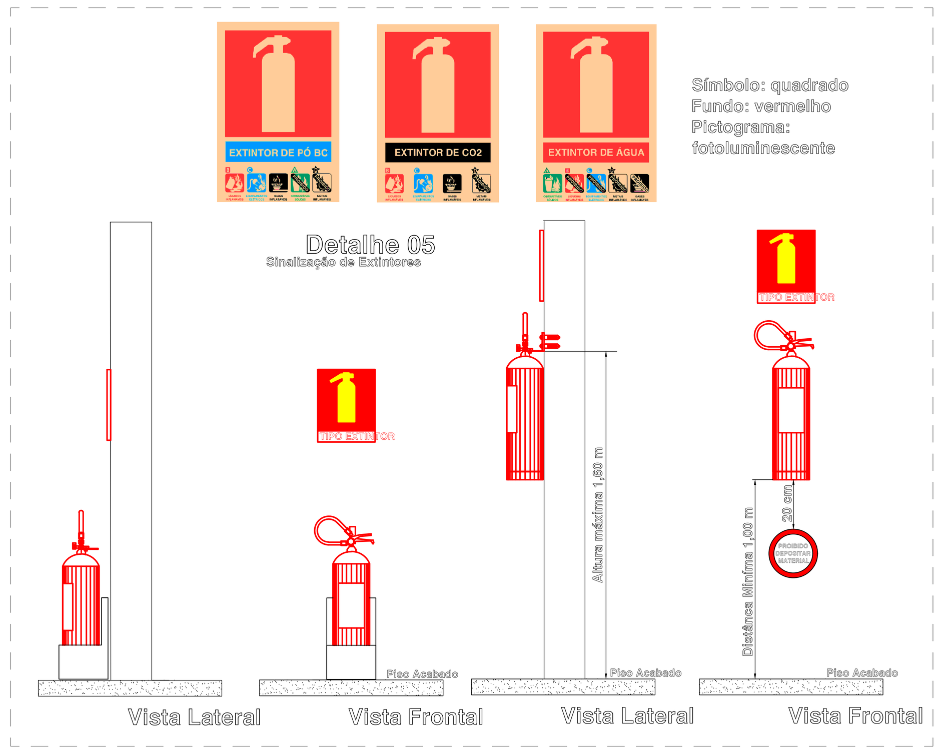

02 DETALHE - EXTINTOR
SEM ESC.

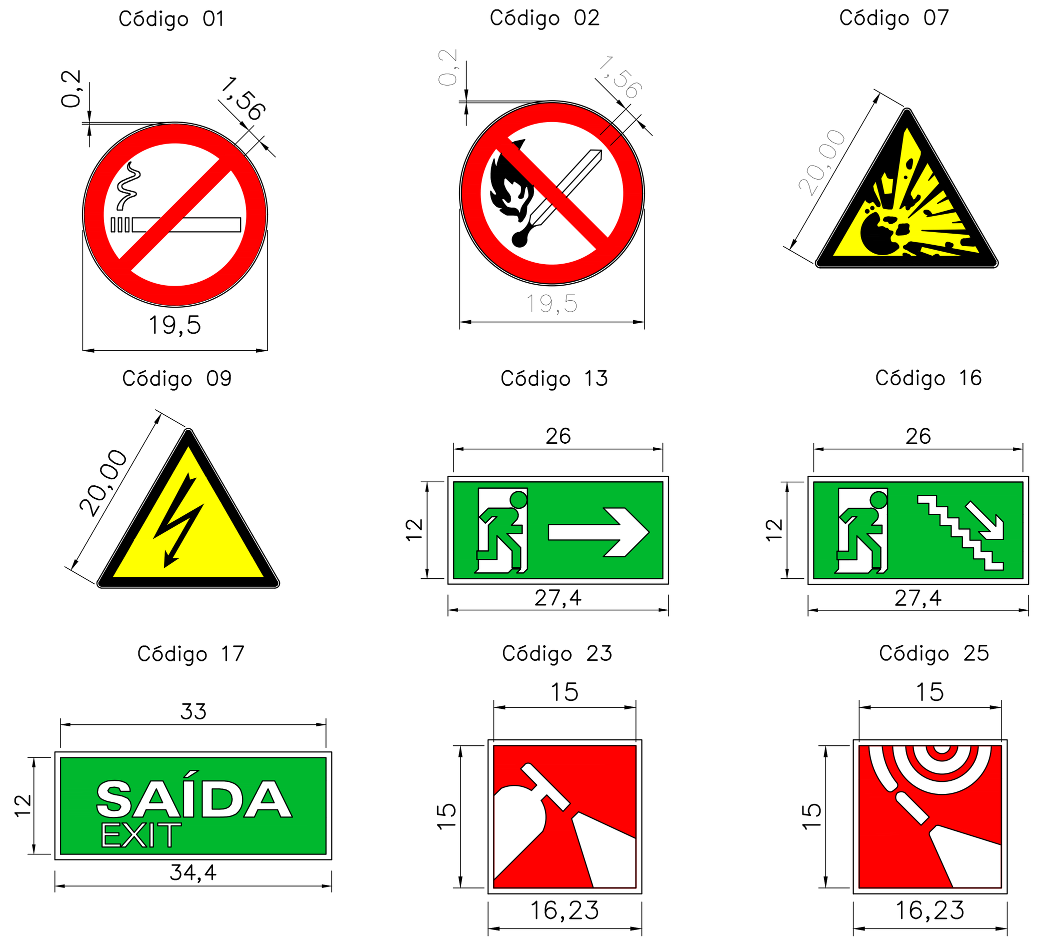

03 DETALHE - SINALIZAÇÃO
SEM ESC.

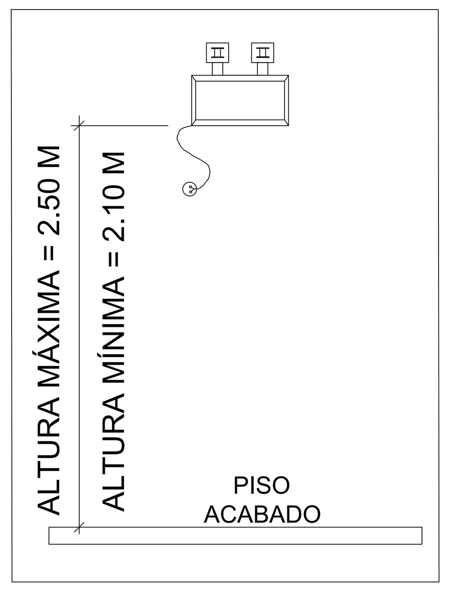

04 DETALHE - ILUM. DE EMERGÊNCIA
SEM ESC.

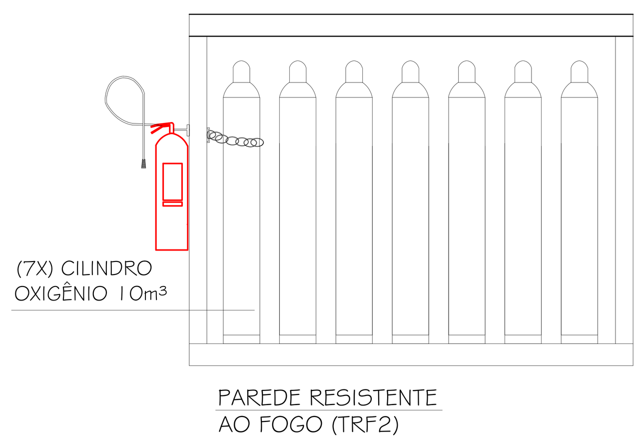

05 DETALHE - CENTRAL OXIGÊNIO
SEM ESC.

NOTAS :

1- A sinalização de equipamentos de incêndio deve apresentar suas dimensões de acordo com as distâncias de visualização, e estar localizada na parede de fundo e imediatamente acima do equipamento, com afastamento mínimo de 10 cm e máximo de 1,0 m dele, e com largura livre ao seu redor de 15 cm.

2- Quando os equipamentos de combate a incêndio estiverem locaizados em pilares, a sinalização deve ser implantada em todas as faces do pilar.

3- A sinalização dos extintores de incêndio e hidrantes deve ser implantada também no piso, quando estes estiverem localizados em garagens, no subsolo, por meio de um quadrado vermelho com lado igual a 70 cm, com moldura amarela de 15 cm de largura.

4- Nos símbolos, faixas e outros elementos de sinalização, a cor branca ou amarela deve ser fotoluminescente e atender a DIN 67510.

5- As faixas utilizadas na sinalização complementar dos pisos dos degraus das escadas devem ser fotoluminescentes e antiderrapantes.

6- A sinalização complementar das rotas de fuga deve ser realizada através de setas indicativas, instaladas no sentido das saídas. Obstáculos devem ser sinalizados através de uma faixa contínua de largura mínima de 10mm, constituídas de listras inclinadas a 45° e com largura mínima de 50% da faixa.

NOTAS REFERENTES A SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA:

1- a sinalização de equipamentos de incêndio deve apresentar suas dimensões de acordo com as distâncias de visualização, e estar localizada na parede de fundo e imediatamente acima do equipamento, com afastamento mínimo de 10 cm e máximo de 1,0 m dele, e com largura livre ao seu redor de 15 cm.

2- quando os equipamentos de combate a incêndio estiverem localizados em pilares, a sinalização deve ser implantada em todas as faces do pilar.

3- a sinalização dos extintores de incêndio e hidrantes deve ser implantada também no piso, quando estes estiverem localizados em garagens, no subsolo, por meio de um quadrado vermelho com lado igual a 70 cm, com moldura amarela de 15 cm de largura.

4- nos símbolos, faixas e outros elementos de sinalização, a cor branca ou amarela deve ser fotoluminescente e atender a din 67510.

5- as faixas utilizadas na sinalização complementar dos pisos dos degraus das escadas devem ser fotoluminescentes e antiderrapantes.

6- a sinalização complementar das rotas de fuga deve ser realizada através de setas indicativas, instaladas no sentido das saídas. obstáculos devem ser sinalizados através de uma faixa contínua de largura mínima de 10mm, constituídas de listras inclinadas a 45° e com largura mínima de 50% da faixa.

NOTAS GERAIS:
- As escadas possuirão corrimão obrigatoriamente;

05/11/2019	Gabriel G./ Felipe A./ Israel B.	EMISSÃO PROJETO 1	
DATA	DESENHISTA	REVISÃO	VISTO

PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO EM EDIFICAÇÃO HOSPITALAR SITO RUA WASHINGTON LUIZ, 600 - CENTRO - PETRÓPOLIS - RJ

Escala: INDICADA	Número da Folha: 02	Título do Desenho: DETALHES
Data: NOVEMBRO/2019		

Proprietário

Levantamento Arquitetônico

Projeto de Segurança contra Incêndio

Cliente:	Nome do arquivo:
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CENTRO	231-2019

Endereço:
RUA WASHINGTON LUIZ, 600 - CENTRO - PETRÓPOLIS - RJ

Tipo de Projeto:	Revisão:
PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	00

Vistos

Vicente Santos - Desenhista CADista - Tel. 2447-6204 / 8836-6498 - jvicentesantos@gmail.com